



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 203/2022 (SSA)

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODA A REDE DA SECRETARIA DE SAUDE**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 124/2022, Processo Administrativo n.º 20403/2022, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

NSA COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.745.877/0001-93, Inscrição Estadual nº 11.082.505, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 71, Sala 1501, Centro, Rio de Janeiro/RJ, representada pelo Sr. Pedro Henrique do Carmo de Araújo, portador do CPF n.º 111.486.017-40 e C.I. nº 12.955.100-8 IFP/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662
715

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipia v5,
ou=20781710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.08.24 16:07:59 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 20403/2022, Pregão Eletrônico n.º 124/2022, realizado em 18/07/2022, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PAPEL A4 – 210mmx297mm – BRANCO – PACOTE COM 500FLS	RESMA	15000	20,80	312.000,000
VALOR TOTAL: R\$ 312. 000,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **PAPEL A-4 PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODA A REDE DA SECRETARIA DE SAUDE**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irremovível, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896
62715

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:8868962715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipia v5,
ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:8868962715
Dados: 2022.08.24 16:08:24 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Sra. Jaqueline Telles dos Santos Soares, CPF: 041428.417-85, Mat.: 233447 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves, CPF: 087.838.307-74, Mat.: 4122, funcionários da Secretaria de Saúde;

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896627
15

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC=SOLUTI
Multipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.08.24 16:08:49 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº **18.02.10.301.2020.2075.3390.30 - Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30 – Fonte 1621.06; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 – Fonte 1600.35 e 18.02.10.304.2020.2078.3390.30 – Fonte 1600.40 e 1600.42** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896627
15

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vs, ou=20761710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.08.24 16:09:09 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



André Augusto C. Araújo

NSA COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Beneficiária

APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE ATO ADMINISTRATIVO... Procs. n.º 35.840/22, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI N.º 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS). DESIGNANDO A SERVIDORA, ALINE DA SILVA GUIMARÃES, PARA ATUAR COMO SINDICANTE VISANDO A APUERAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO N.º 35.840/2022, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE ATO ADMINISTRATIVO... Proc. n.º 22815/22, REDISTRIBUO O PRESENTE PARA A TURMA 01... Procs. n.ºs 37534/22, 27851/22, 28754/22, 25111/22, 31913/22, 25938/22, 36508/22, 33307/22, 31814/22, 33009/22, 36146/22, 36114/22, 36503/22, 37152/22, 34317/22, 30395/22, 38557/22, 38554/22, 38496/22, 38490/22, 38696/22, 36490/22, 10009/15, 36944/20, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. n.ºs 33600/22, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 867/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 203/2022

Processo: 20403/22 – Pregão Eletrônico n.º 123/2022. Objeto: para AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODA A REDE DA SECRETARIA DE SAUDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: NSA COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.745.877/0001-93. Valor Estimado: R\$ 312.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd.	UN RS	Total RS
1	Papel A4 – 210mmx297mm – branco ..RSM.....	15000	20,80	312.000,00	312.000,00

– pacote com 500fls

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado: R\$ 1.796.400,00. DATA/HORA: 16/09/2022 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 02/09/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 29 de agosto de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

TP 17/22 – OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ FERNANDES DA SILVA – RUA TERESA, N.º 1.781 – ALTO DA SERRA – PETRÓPOLIS/RJ – SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. DATA/HORA: 21/09/2022 às 14h.

TP 18/22 – OBJETO: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO NA RUA NORMA MARIA REINER – NOGUEIRA – PETRÓPOLIS/RJ – SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. DATA/HORA: 22/09/2022 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ.

Editais completos e maiores informações a partir de 02/09/2022 no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: Tel.: (024) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 29 de agosto de 2022.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da CPL

Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias

EDITAIS DE INTERDIÇÃO

- 5231/22 . Carlos Henrique Sampaio Teixeira
Rua Teresa, 64, Alto da Serra
- 5232/22 . Edgar De Araujo Correa da Silva
Rua Manoel Correa, 242, Alto da Serra
- 5233/22 . Marcia Pereira Ribeiro
Rua Prf Cardoso Fontes, 426 E, Castelanea
- 5234/22 . Rosane Ferreira Torres Baptista
Trv Paulo Roberto Filgueiras, 105, Chacara Flora
- 5235/22 . Tania Maria Lioy
Rua Teresa, 1270, Alto da Serra
- 5236/22 . Adão Damasceno
Rua Teresa, 1318 B, Alto da Serra
- 5237/22 . Gicliene Luiza da Silva
Rua Henrique Paixao, 1184, Floresta
- 5238/22 . Rutiane Ribeiro Lopes
Rua Vital Brasil, 648 E, Sao Sebastiao
- 5239/22 . Idalina Argon Norberto
Srv. Joao Pomim, Lote 12, Alto da Serra
- 5240/22 . Luana Ribeiro Lopes
Rua Vital Brasil, 648, Sao Sebastiao
- 5241/22 . Luis Claudio Lourenco Goncalves
Rua Henrique Paixao, 1184, Floresta
- 5242/22 . Doranei De Souza Barbosa
Rua Teresa, 1408, Alto da Serra
- 5243/22 . Natalia da Silva Garcia
Rua Elysio Alves, 420, Caxambu
- 5244/22 . Maria Nazare Nascimento Alvino
Rua Jacinto Rabello, 546, Chacara Flora
- 5245/22 . Elaine Cristina
Rua Carlos Carnevalli, 640, Carangola
- 5246/22 . Roseni Aparecida Do Carmo
Trv Paulo Roberto Filgueiras, 137, Chacara Flora
- 5247/22 . Joanicé Diniz Guimaraes Dos Santos
Rua Lopes De Castro, Lote 7 Quadra 85, Valparaiso
- 5248/22 . Paulo Dos Santos Ribeiro
Rua Honduras, Lote 45 Quadra 14, Quitandinha
- 5249/22 . Marcos Antonio Dos Santos Ribeiro
Rua Honduras, Quadra 14 Lote 45, Quitandinha
- 5250/22 . Lucinea Iara Tesch Gomes
Trv Paulo Roberto Filgueiras, 105, Chacara Flora
- 5251/22 . Rosilene Roza da Silveira
Rua Adao Brand, 295 H, Sao Sebastiao
- 5252/22 . Maiara Ferreira
Rua Nicaragua, s/nº, Quitandinha
- 5253/22 . Rodrigo Priole Menezes
Rua Dr Henrique Castrioto, 345, Castelanea
- 5254/22 . Valeria De Sousa
Rua Paulista, 17, Saldanha Marinho
- 5255/22 . Luiz Carlos De Souza Paula
Rua Rosalina Virginia Freitas Carvalho, 241, Quitandinha
- 5256/22 . Maria Alice Bravo Pereira
Rua Prs Tancredo Neves, 210, Simeria
- 5257/22 . Glauber Francisco Jesus Valentim
Rua Teresa, 636, Fundos, Alto da Serra
- 5258/22 . Fernanda Herculano da Silva
Rua Adao Brand, 429 B, Sao Sebastiao
- 5259/22 . Tadeu Levi Malaquias Ribeiro
Srv. Herminio Jose da Silva, s/nº, Quitandinha
- 5260/22 . Bruno Rampini
Rua Vinte E Nove De Junho, 566, Valparaiso
- 5261/22 . Meire Moreira De Souza
Rua Teresa, 1462, Alto da Serra
- 5262/22 . Gabriela Cristina
Rua Jacinto Rabello, 546, Chacara Flora
- 5263/22 . Karina da Silva
Rua Teresa, Casa 6, H, Alto da Serra
- 5264/22 . Raquel da Silva Teixeira
Rua Teresa, 694, Alto da Serra
- 5265/22 . Cleusa Maria De Oliveira Vital
Rua Teresa, 694, Alto da Serra
- 5266/22 . Zelia Viana da Silva Carneiro
Rua Teresa, 1575, Alto da Serra
- 5267/22 . Raquel Truci
Rua Teresa, 644, Alto da Serra
- 5268/22 . Ingrid Ferreira Lopes
Rua Sao Paulo, s/nº Lote 37 Casa015, Quitandinha
- 5269/22 . Demetrio Pinho Santos
Rua Jacinto Rabello, 551, Chacara Flora
- 5270/22 . Juliana Ubaldo Felicio Vieira Lopes
Rua Sao Paulo, s/nº, Quitandinha
- 5271/22 . Rosangela Couto da Cunha
Rua Rio De Janeiro, Lote 19 Q 15, Quitandinha
- 5272/22 . Neide Maria da Conceicao Candido
Rua Rio De Janeiro, Lote 20 Qd 15, Quitandinha
- 5273/22 . Priscila Maria Lioy De Castro
Rua Dom Joao Braga, 189, Alto da Serra
- 5274/22 . Paloma Cristina De Souza Schisler
Rua Sgt Boening, 196 Fundos, Saldanha Marinho
- 5275/22 . Joares Caetano Neto
Rua Teresa, 1575 H, Alto da Serra
- 5276/22 . Ana Paula Capella De Mello Geraldi
Est. Prs Sodre, 163, Simeria
- 5277/22 . Daniele Alves Mota
Rua Augusto da Silva, Lote 21, Estrada da Saudade
- 5278/22 . Lilian Beatriz De Oliveira
Rua Teresa, 1318, Alto da Serra
- 5279/22 . Osvaldo Felipe De Almeida Eurico
Rua Adao Brand, 634, Sao Sebastiao
- 5280/22 . Deise Teixeira De Souza
Rua Rio De Janeiro, Lote 23, Quitandinha
- 5281/22 . Stephanie Rezende Martins
Rua Floresta, 1120, Floresta
- 5282/22 . Adirlainer Pereira Dias
Est. Prs Sodre, s/nº, Simeria
- 5283/22 . Mario Luiz Dos Reis
Est. Prs Sodre, s/nº, Simeria
- 5284/22 . Marcia Regina Cioni Bittencourt
Avn. Prs Getulio Vargas, 1371, Quitandinha
- 5285/22 . Paulo Sergio De Moura
Rua Manoel Francisco De Paula, 157- A, Simeria
- 5286/22 . Eduardo Herzog
Avn. Prs Getulio Vargas, 2320, Quitandinha
- 5287/22 . Aline De Oliveira
Rua Lopes Trovao, 1155, Alto da Serra
- 5288/22 . Marcia De Fatima Rodrigues
Avn. Prs Getulio Vargas, 2260/Apto 04, Quitandinha
- 5289/22 . Fabiano De Souza Pontes Guimaraes
Rua Lopes Trovao, 1259, Alto da Serra
- 5290/22 . Elisabeth Das Gracias De Sa Viana
Rua Lopes Trovao, 1573, Alto da Serra
- 5291/22 . Edson Lima De Souza
Rua Adao Brand, 439, Sao Sebastiao

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0476 de 31 de agosto de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a Instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg. da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 23.285/2022, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. n.º 23.285/2022)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 31 de agosto de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 811/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 44/2022, livro F-91, fls. 213/222. Processo Administrativo n.º 14798/2022. Contrato de Permissão de uso entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e FAMILIA SCHARDER CULINÁRIA ALEMÃ RESTAURANTE LTDA. O objeto é a PERMISSÃO DE USO PARA DE BARRACA EM MADEIRA PINTADA PARA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PREPARO, SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS, TÍPICAMENTE ALEMÃES, PARA A XXXIII BAUFEST, EM ÁREA ESPECÍFICA E DELIMITADA DO EVENTO (RUA ALFREDO PACHÁ), QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 28 DE AGOSTO DE 2022, lote 10. O prazo do Contrato é de 18 dias. A Contratada comprova através de DAMP, o depósito no valor de R\$ 12.550,00. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 812/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 45/2022, livro F-91, fls. 223/232. Processo Administrativo n.º 14798/2022. Contrato de Permissão de uso entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e DANIEL FERREIRA CORDEIRO MEI. O objeto é a PERMISSÃO DE USO PARA DE BARRACA EM MADEIRA PINTADA PARA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PREPARO, SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS, TÍPICAMENTE ALEMÃES, PARA A XXXIII BAUFEST, EM ÁREA ESPECÍFICA E DELIMITADA DO EVENTO (RUA ALFREDO PACHÁ), QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 28 DE AGOSTO DE 2022, lote 07. O prazo do Contrato é de 18 dias. A Contratada comprova através de DAMP, o depósito no valor de R\$ 27.600,00. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 867/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 203/2022

Processo: 20403/22 – Pregão Eletrônico n.º 124/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODA A REDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: NSA COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.745.877/0001-93. Valor

Estimado: R\$ 312.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Otd.	UN R\$	Total R\$
1	Papel a4 – 210mmx297mm – branco – RSM.....	15000	20,80	312.000,00	
– pacote com 500fls					

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

(Republicado por ter saído com incorreções, no DOM n.º 6495 de 29/08/2022).

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 874/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2022, livro B-49, fls. 112. Processo Administrativo n.º 11893/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo de n.º 27/2022, livro B-48, folhas n.º 44/46, entre o Município de Petrópolis, e SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto é a supressão do valor de R\$ 49.587,40 do valor original do contrato. Fica contemplado no presente o Programa de trabalho n.º 19.01.15.451.2006.2020.3390.39.12, fonte n.º 1.899.00, nota de anulação de empenho n.º 524/2022, no valor acima, da Secretaria de Obras. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 177/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSUMOS, PARA COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO DE ÚTERO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA AS CAMPANHAS DA SAÚDE DA MULHER – IST – COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 626.862,00 DATA/HORA: 21/09/2022 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 08/09/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone: (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 31 de agosto de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 178/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA – RENAME/REMUME – PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 332/22, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 293.558,00 DATA/HORA: 22/09/2022 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/09/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone: (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 31 de agosto de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 179/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 260/22, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 380.414,76 DATA/HORA: 23/09/2022 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 12/09/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone: (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 31 de agosto de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 180/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PLSL E HMNSE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 379.036,40 DATA/HORA: 26/09/2022 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 13/09/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone: (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 31 de agosto de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 063/22 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 13605/22. Objeto: manutenção de autoclave da CME do HMNSE. Base Legal: Inexigibilidade de licitação, artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 3.130,00 Programa de Trabalho n.º: 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.99 ou 1600.35 Adjudico a firma: STTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – no valor de R\$ 3.130,00 – Nota de empenho: 1144/22. Ratifico em 25/05/22 parecer do ato de Inexigibilidade de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 064/22 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 18450/2022. Objeto: reforma do posto de saúde frei leão – alto da serra – Petrópolis/RJ, conforme especificado no instrumento convocatório. Modalidade: Carta convite n.º 0004/2022 Programa de trabalho n.º: 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.00 – Fonte 1621.01 Valor Global: R\$ 101.545,67 Homologação: 08/06/2022

MARCUS CURVELO

Secretário de Saúde